



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 163\_CBT IFSP DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, em parte, a Portaria Nº 071\_CBT IFSP de 04 de maio de 2023, que autorizou a realização do **PROJETO INSTITUCIONAL** da servidora Karina Stefania Souza Lopes - 2813475, no âmbito do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **PRORROGAR** a execução dos trabalhos do referido Projeto Institucional até a data de 31 de dezembro do ano de 2024, como segue, a saber:

<b>Nome do Projeto Institucional</b>	<b>Prazo</b>
Planejamento do Laboratório de Física - <i>Campus</i> Cubatão	De 01/01/2024 a 31/12/2024

Art. 3º. O Servidor deverá retornar às suas atividades regulares após o término do Projeto Institucional.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor-Geral